



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 95, 8 DE MARÇO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República Daniel Luis Dalberto, com exercício na Procuradoria da República no Município de Caçador, para atuar, no período de 27 de março a 2 de abril de 2017, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Mafra, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de férias do titular.

Art. 2º O Procurador designado no artigo anterior atuará em regime de plantão, das 19h de 31 de março de 2017 às 24h de 02 de abril de 2017, perante a PRM de Mafra, se o Juiz Federal plantonista da região for magistrado lotado na Justiça Federal respectiva.

Ministério Público Federal

ROGER FABRE

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 09 mar. 2017. p. 41.](#)